

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 002564

LOCAL DE ENTREGA: Arena 1 - Parque
Olímpico - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro

DATA DE ENTREGA: 07/04/2016

=====

ENTRETENIMENTO

Evento: Grand Prix

Montagem: 1 dia

É necessário que o MC e o DJ participem da Clínica 2 dias antes do evento.

São 2 jogos por dia. Abaixo seguem os jogos do Brasil, para o segundo jogo usaremos apenas a equipe base e no telão ficará o sinal da TV.

Brasil x Itália - 14:45 - 09/06

Brasil x Japão - 14:45 - 10/06

Brasil x Sérvia - 10:05 - 12/06

1- Equipe Base

- 01 Mc
- 03 recreadores
- 01 DJ
- 01 Diretor de Entretenimento
- 01 Coordenador de quadra
- 01 Humanizador de Mascote

2 - Equipamentos para ações

- Entrega de brindes (bazuca ou atiradeira)
- Bolões na arquibancada
- Faixas verde-amarelas para arquibancada
- Faixas de cetim para formação da bandeira do Brasil na arquibancada

Dirigível Avião
Bandeira Brasil para o mascote
20 Rostos Gigantes
Efeitos Especiais para entrada dos atletas

3 – Serviços

Coordenar todas as ações de entretenimento

Distribuição de camisas e brindes

Elaboração e produção do conteúdo Line up dos atletas

Coordenar entrada dos atletas com 12 crianças

Entrada do Zecaré

Criação de ações com o Mascote (apresentação do mascote, ações durante aquecimento, performance durante o jogo)

Criação de pelo menos 05 atividades a serem executadas na quadra antes e durante o jogo. Essas atividades devem ser enviadas com antecedência para aprovação da CBV. (ex: jogo entre torcedores, acerte o alvo entre outros.) Todo o equipamento para a execução da ação deve ser fornecido pela empresa de entretenimento.

Deve executar holas, animar o público durante toda a partida, interagir com as torcidas dos patrocinadores, realizar chamadas para as redes sociais, quiz, interação com o telão, entre outras atividades

Produzir 1000 faixas com a Hastag das redes sociais da CBV

Executar as ações dos patrocinadores

4 – Ações Externas de experimentação do Voleibol

Criar, produzir e executar ações de experimentação do voleibol na área externa ao ginásio com o objetivo de atingir o público do jogo com uma experiência do evento além das quadras. Mínimo de 5 ações.

5 – Equipe de Videoboard

1 Coordenador de Vídeo

1 Operador de Mesa de Corte

04 Cinegrafistas

04 Caboman

01 Editor de Imagens

Produção de Vinhetas interativas, criação de templates de ações promocionais e line up

A empresa deve disponibilizar todos os equipamentos técnicos para a execução do serviço. Toda a logística é de responsabilidade da contratada

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).